

ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) SESSÃO
ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO)
PERÍODO DO ANO DE 2020 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro e por videoconferência, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 20ª Sessão Ordinária do ano de 2020. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; Noel Pedrosa de Mello – Vice-Presidente; Alexandro Valença de Paula – 1º Secretário; Haroldo Rodrigues Jesus Neto – 2º Secretário; André Luis Reis de Amorim; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Genildo Ferreira Gandra; Ivan Charles Jesus Fonseca; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Reinaldo José Cerqueira; Sérgio Fukamati e Willian Cezar de Castro Padela, deixando de comparecer os Vereadores Fabio Luís da Silva Rocha e Gilberto Chediack Leitão Torres (ausências justificadas); Nisan César dos Reis Santos; Vinícius Alves de Moura Brito e Waldemar José de Ávila Neto. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o Vereador Haroldo a proceder a Leitura Bíblica: Sl. 51. Logo depois, solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura das Atas anteriores, a saber, Ata da 19ª Sessão Ordinária e Ata da 8ª Sessão Extraordinária do 1º período de 2020. O Sr. Presidente colocou as Atas em discussão e votação, sendo aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos:** **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Waldemar Ávila. Ementa: Institui o Programa Municipal de Economia Popular Solidária, Combate à Pobreza e Desenvolvimento Sustentável no Município de Itaguaí. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 28/05/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Ivan Charles. Ementa: Dispõe sobre medidas de transparência ativa a serem observadas durante situação de emergência e estado de calamidade pública decorrentes de doenças contagiosas e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 28/05/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 244/2020** de 22/05/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando cópias das Leis nº 3.841 e 3.843/2020 para Sanção. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a leitura dos expedientes, o Sr.

Presidente informou aos Edis que naquela tarde a Câmara recebera notificação judicial para se manifestar em pedido do Vice-prefeito para a suspensão da tramitação da Comissão Especial Processante em virtude da pandemia de Covid-19. Esclareceu que o pedido foi direcionado à Presidência da Casa, pois este é o órgão competente para comunicação externa da Casa, mas já havia encaminhado a solicitação à Comissão interessada. Listou todas as medidas tomadas para a segurança sanitária dos presentes na Sessão e destacou a possibilidade de participação virtual das reuniões, procedimentos estes que haviam se tornado padrão da Casa desde o início da pandemia e se estenderiam a realização da reunião da CEP, podendo então o Vice-prefeito estar tranquilo quanto a sua segurança sanitária para garantir o seu direito de defesa. O Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura da pauta. **Indicação nº 126/2020:** Solicitando a iluminação na Rua João Carrasco Alvarez, Lt. 05, Qd. 50, Bairro Engenho. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 28/05/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 127/2020:** Solicitando a reabertura e normalização do funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) que se encontram fechados e abandonados pelo Poder Executivo. (a) Ivan Charles. O Vereador Ivan informou que a unidade de saúde do Monte Serrat se encontrava fechada desde novembro próximo passado, completamente abandonada, tendo sido retirados equipamentos da mesma. Acrescentou que o posto de Brisamar estava na mesma situação, desde dezembro, dificultando o acesso da população aos serviços de saúde, justamente durante uma pandemia. Citou exemplo da conduta irresponsável da campanha de vacinação contra a gripe no município que obrigava a população a se expor em filas nos postos de saúde que ainda e concluiu destacando o completo colapso da saúde na cidade, com todos os leitos do HMSFX ocupados e o fluxo de pacientes da pandemia direcionados para o local, o que fazia do hospital um centro de contaminação, pedindo providências rápidas em relação a essas questões. **Despacho:** Aprovado. Em 28/05/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 128/2020:** Solicitando a normalização e divulgação ampla da campanha de vacinação contra a influenza (gripe). (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 28/05/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Vereador Haroldo, Presidente da CEP, que declarou que havia chegado a ele a solicitação do Vice-prefeito e que a considerava absurda, pois pedia apenas para a Câmara não realizar a sua função fiscalizadora, o que não tinha cabimento. Afirmou que, em termos práticos, o que o Vice-prefeito solicitava era um salvo conduto da Casa para que, com a justificativa do momento de pandemia que viviam, realizar todo e qualquer tipo de ato à frente do executivo municipal, independentemente de sua motivação estar alinhada a função do Estado. Asseverou sua certeza que o Poder Judiciário não concordaria com tal solicitação, tamanho era o absurdo pleiteado. O Sr.

Presidente manifestou sua concordância e apoio ao pronunciamento do Vereador Haroldo. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Waldemar Ávila. Ementa: Torna obrigatório que estabelecimentos públicos e privados de educação ou recreação infantil capacitem seus colaboradores em noções básicas de primeiros socorros. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 25/05/2020. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 28/05/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente informou que no dia seguinte aconteceriam no plenário da Casa as audiências públicas de prestação de contas do primeiro trimestre do ano corrente, da Secretaria de Finanças e da Secretaria de Saúde do Município e que por conta das medidas de distanciamento social, não seria permitida a presença de público, mas que a presença dos senhores Vereadores era autorizada, além disso, toda a população poderia acompanhar através da transmissão ao vivo nos canais oficiais da Câmara Municipal de Itaguaí. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 02 de junho em horário regimental. Nós, Domingos Januzzi Alves e Milton Valviesso Gama, redigimos esta Ata.



Presidente


 Vice-Presidente


 2º Vice-Presidente


 3º Vice-Presidente


 1º Secretário


 2º Secretário